

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 585/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 227ª Sessão Ordinária, realizada em 13/07/2021;

CONSIDERANDO o Mem. n.º 082/2021/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n.º 07010414541202184;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n.º 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n.º 623/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça em exercício na 11ª Promotoria de Justiça da Capital para atuar nos Autos e-Ext n.º 2021.0000762, oriundo da 10ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça